



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
MISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

16ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO – REALIZADA EM DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 501/2025 E DO PROJETO DE LEI Nº 502/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento – CEFO, para, sob a presidência da primeira, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 501/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, que em sumula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências e o PROJETO DE LEI Nº 502/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento – CEFO –, a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como que os Pareceres da Relatoria fora pela opção de favorável à APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 501/2025 e PROJETO DE LEI Nº 502/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, matérias objeto de análise. Após a leitura e discussão dos pareceres elaborado pelo Relator, Vereador Anderson Ferreira Gomes, os mesmos foram colocados em votação, sendo aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento – CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator que procedesse à lavratura dos pareceres das matérias analisadas e aprovadas, para deliberação a ser apresentada em data de 23 de outubro de 2025, às 10h (dez horas), por

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
MISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

convocação da senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.


Sônia Aparecida Senra
Gomes

- PRESIDENTA -


Anderson Ferreira

- RELATOR -


Lucas Alves Donatão

- MEMBRO -